



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 056/2017

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA EDINOLIA SANTOS FRANÇA.**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora **Edinolia Santos França**, efetiva no cargo de “Zeladora. ”Nível. “03”, Classe “B” lotada na Secretaria de Municipal de Administração, com remuneração integral a parti de 06/10/2017, e termino em 02/02/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.02.00000003.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se  
Cumpra-se  
Publica-se**

Apiacas-MT., 06 de outubro de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli  
DIRETOR EXECUTIVO**